



Câmara Municipal de Uberlândia

Minas Gerais

APROVADO
2ª Reunião Ordinária - 04/11/2024
Presidente: ZEZINHO MENDONÇA

MOÇÃO Nº 105004/2024

Exmo. Sr. Presidente

De acordo com o art. 232, da Resolução nº 031/02, **REQUEREMOS** a Vossa Excelência que seja concedida Moção de Moção de Aplauso à Lindalva Porfíria da Silva.

JUSTIFICATIVA

Como reconhecimento do Poder Legislativo pelo trabalho prestado como Agente Patrimonial, se destacando pela seriedade, compromisso e dedicação.

Câmara Municipal de Uberlândia, 31 de outubro de 2024.

SARGENTO EDNALDO

Vereador - PP





Câmara Municipal de Uberlândia
Minas Gerais

INFORMAÇÃO PARA DELIBERAÇÃO DE MOÇÕES

De: Seção de Cerimonial

Para: Departamento Técnico Legislativo

MOÇÃO DE APLAUSO

Autoria: Verônica dos S. dos Reis

Homenageado(a): Lindolfo Peçafumo do Silve

Informamos que a pessoa/empresa acima mencionada:

- 1 - Ainda não recebeu qualquer homenagem por parte desta Câmara.
- 2 - Já recebeu apenas a homenagem _____
em ___/___/___.
- 3 - Já recebeu a homenagem acima solicitada em ___/___/___

Câmara Municipal de Uberlândia

31/10/21

Luís

Cerimonial

